

**PORTARIA Nº 100 de 15 de setembro de 2014.**

Dispõe sobre nomeação de comissão para realizar avaliação de bens da Administração, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do protocolado nº 3982/2014;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Fica constituída comissão para avaliação dos bens da banda marcial, relacionados no protocolo em referencia.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Luiz Tiago Suzuki	980
Miguel Ricarte Ferreira	198
Mario Robson da Silva Ferreira	1031

**Art. 2º** - A referida Comissão após vistoria e avaliação deverá elaborar e entregar o respectivo laudo, no prazo de 30 dias.

**Art. 3.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.